



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 12 de setembro de 2024.

De: Gabinete da Presidência
Para: Procuradoria Legislativa

Referência:

Processo nº 219/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 54/2024

Autoria: Poder Executivo (Gilmar de Souza Borges)

Ementa: INSTITUI O PARCELAMENTO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (RU).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir Proposição no Expediente

Ação realizada: Proposição Não Incluída

Descrição:

À Procuradoria Legislativa, Segue Projeto de Lei à Procuradoria Legislativa para manifestação acerca da admissibilidade da matéria apresentada em período eleitoral, observada a previsão legal pertinente ao período, em especial aquelas previstas na Lei nº 9.504/1997 e na Lei Complementar nº 101/2000 (LRF). Prazo para manifestação de 05 (cinco) dias úteis, conforme §2º, do art. 131, do Regimento Interno. Cumpra-se.

Próxima Fase: Para Admissibilidade

Paulo Cole

